



PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ n.º 34.274.233/0001-02
NIRE 33.3.0001392-0
Companhia Aberta

Fato Relevante

Emissão de Títulos Financeiros

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

Petrobras Distribuidora S.A. (“Companhia” - B3: BRDT3), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a 2ª (segunda) emissão de debêntures, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, para colocação privada, no valor de até R\$1.012.500.000,00 (um bilhão, doze milhões e quinhentos mil reais) (“Debêntures”), aprovada na reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de abril de 2018, será vinculada aos certificados de recebíveis do agronegócio da 9ª (nona), 10ª (décima) e 11ª (décima primeira) séries da 1ª (primeira) emissão da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização (CNPJ/MF sob o nº 02.105.040/0001-23), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, os quais são objeto de distribuição pública nos termos da Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, que se tornou pública nesta data (“CRA” e “Oferta”, respectivamente).

O CRA e a Oferta e, por consequência, a subscrição e integralização das Debêntures, estão sujeitos ao atendimento de determinadas condições precedentes incluindo, mas não se limitando, ao registro definitivo pela CVM.

A emissão das Debêntures está alinhada ao direcionamento estratégico da Companhia de constante avaliação de alternativas de captação de recursos para otimização da sua estrutura de capital e financeira.



A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a conclusão da Oferta, bem como os seus termos e condições, tão logo esta seja concretizada.

Este fato relevante não constitui um material de venda ou uma oferta, convite ou solicitação para aquisição dos CRA.

RAFAEL GRISOLIA

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores
(CFO/IRO)

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ n.º 34.274.233/0001-02
NIRE 33.3.0001392-0
Public Company

Material Fact

Issuance of Financial Securities

Rio de Janeiro, May 24, 2018.

Petrobras Distribuidora S.A. (B3: BRDT3), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4 of Law 6,404 of December 15, 1976, as amended, and of the Instruction of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”, in portuguese) No. 358 of January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the second issue of debentures, not convertible into shares, in three series, unsecured, for private placement, of R\$1,012,500,000.00 (one billion, twelve million and five hundred thousand reais) (“Debentures”), approved at the extraordinary meeting of the Company’s Board of Directors held on April 24, 2018, will be linked to the agribusiness receivables certificates of the 9th, 10th and 11th series of the first issue of CIBRASEC - Brazilian securitization company (CNPJ/MF No. 02.105.040/0001-23), pursuant to Law No. 11,076 of December 30, 2004, as amended, which are subject to public distribution pursuant to CVM Instruction No. 414 of December 30, 2004, as amended, and CVM Instruction 400 of December 29, 2003, as amended, which became public on this date (“CRA” and “Offering”, respectively).

CRA and Offering and, as a consequence, the subscription and payment of the Debentures, are subject to the fulfillment of certain precedent conditions including, but not limited to, definitive registration by CVM.

The issuance of Debentures is in line with the strategic direction of the Company to constantly evaluate alternatives for raising funds to optimize its capital and financial structure.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the conclusion of the Offering, as well as its terms and conditions, as soon as it is implemented.

This material fact does not constitute a sale material or an offer, invitation or solicitation for the acquisition of CRAs.

RAFAEL GRISOLIA
Chief Financial Officer and Investors Relation Officer
(CFO/IRO)